SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 12 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1825

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.009/2017.DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA.

DECRETO Nº.009/2017.

Decreta ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 em virtude da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município, existentes em toda a base territorial do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, o expediente do dia 13 de abril de 2017.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art.2º. Determina que os veículos oficiais, do Poder Executivo Municipal, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente do dia 14.04.2017 (sexta-feira santa);

Art.3º. Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado Art.2º deste decreto;

Art.4º. Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6375B826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº. 002/2017, DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL Nº. 002/2017, DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPAL BONITO DE SANTA FÉ-PB, no uso das atribuições legais, considerando as disposições estabelecidas na legislação pertinente,

RESOLVE:

Convocar a Junta Médica Oficial do Município de Bonito de Santa Fé, nos termos da 624 de 10 de setembro de 2012, para realização de exame médico para ingresso no serviço público municipal. adiante indicados;
1. **Ficam, igualmente, convocados**, para serem submetidos a competente Perícia Médica, os candidatos convocados pelo Edital 001/2017 a seguir relacionados:

I- Odontológo

Clas.	Nome	Pontuação
006	JOSÉ RONILDO MORENO CORDEIRO	6,00

II- Professor B - Português

Clas.	Nome	Pontuação
002	IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO	6,50

III- Enfermeiro

Clas.	Nome	Pontuação
009	ANNA MIKAELLY DE SOUSA TAVARES ASSIS	6,00

IV- Auxiliar de Serviços Gerais I

Clas.	Nome	Pontuação
004	JOSÉ MURIEL OLIVEIRA ALVES	8,50

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

005	JUCIENE BARBOSA DA COSTA	8,50
006	AIRTON DA SILVA PEREIRA	8,50
007	FRANCILDO MARAVILHA QUEIROZ	8,50

V- Agente Administrativo

Clas.	Nome	Pontuação
004	BRUNA DIAS PESSOA DE ABREU	5,00

VI- Assistente Jurídico

Clas.	Nome	Pontuação
002	ERALDO PORDEUS SILVA	7,50

VII- Auxiliar Operacional De Sistema De Abastecimento De Água

Clas.	Nome	Pontuação
002	ALDIVAN LEITE DIAS	7,50

VIII- Cuidador De Creche

Clas.	Nome	Pontuação
002	RODRIGO COELHO DE SOUSA	7,25

VIII- Professor A – Zona Rural

Clas.	Nome	Pontuação
003	ONEIDE ALVES DE OLIVEIRA CALISTO	9,00

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia12 de abril de 2017, a partir das 14horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Áurea Dias de Almeida,190, Centro, Bonito de Santa Fé . Sendo de responsabilidade do candidato portar documentos de Identidade, exames e documentos Médicos;
3. **O candidato convocado que não comparecer no dia e hora, acima especificados, terá o seu pedido de benefício arquivado ou o benefício suspenso junto ao IPASB, conforme o caso**.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos **11 de abril de 2017.**

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração
Portaria 007/2017

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C3E652CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados à merenda das escolas da rede pública municipal, sendo o fornecimento dos alimentos de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme quantidades e produtos constantes no Termo de Referencia.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro (a) Oficial e equipe de apoio, designado através da Portaria nº 144 de 02/01/2017 tornam público às pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 11/04/2017 às 09h11min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, Envelopes de Habilitação e foram **ADJUDICADOS** 36 itens do **LOTE I** em favor da empresa: **XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.949.494/0001-06** venceu os 36 itens do lote I no total de R$ 154.555,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Os itens 37 e 38 foram considerados fracassados e o valor total para todos os **36 itens adjudicados** do certame para a empresa no lote I foi de: **R$ 154.555,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

Cabaceiras PB 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro (a) Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:685C63BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de **materiais de limpeza**, destinados às escolas da rede pública municipal, as Secretarias e Departamentos Municipais, sendo o fornecimento dos materiais de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria, conforme quantidades e materiais constantes no Termo de Referencia.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro (a) Oficial e equipe de apoio, designado através da Portaria nº 144 de 02/01/2017 tornam público às pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 11/04/2017 às 10h51min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, Envelopes de Habilitação e foram **ADJUDICADOS** 36 itens do **LOTE I** em favor da empresa: **XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.949.494/0001-06** venceu os **36 itens** do lote I no total de R$ 70.414,10 (setenta mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos). Os itens 25, 31 e 37 foram considerados fracassados e o valor total para todos os **36 itens adjudicados** do certame para a empresa no lote I foi de: **R$ 70.414,10 (setenta mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos)**.

Cabaceiras PB 11 de abril de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro (a) Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:91F9D7B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: Contratação dos serviços de oficina mecânica destinados à frota de veículos do Município de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A.T.L. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MANUTENÇÃO LTDA - R$ 48.000,00; JOSE REGINALDO DE SOUSA MORAIS - ME - R$ 152.675,00.

Conceição - PB, 16 de Fevereiro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E8F31E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017'

Nos termos do relatório final e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Contratação de Técnico em Engenharia e Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO - R$ 26.490,00.

Conceição - PB, 02 de Março de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:40A29500

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: Contratação dos serviços de oficina mecânica destinados à frota de veículos do Município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A.T.L. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MANUTENÇÃO LTDA - R$ 48.000,00; JOSE REGINALDO DE SOUSA MORAIS - ME - R$ 152.675,00.

Conceição - PB, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:ECB5AFA1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos serviços de oficina mecânica destinados à frota de veículos do Município de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Elemento de Despesa - 3390.30 - Material de consumo; 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo, 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo;10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de consumo.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00029/2017 - 17.02.17 - A.T.L. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E MANUTENÇÃO LTDA - R$ 48.000,00
CT Nº 00030/2017 - 17.02.17 - JOSE REGINALDO DE SOUSA MORAIS - ME - R$ 152.675,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FB83B672

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Contratação de Técnico em Engenharia e Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO - R$ 26.490,00.

Conceição - PB, 02 de Março de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EB838EC9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Técnico em Engenharia e Engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e CT Nº 00043/2017 - 03.03.17 - NÁDJA MUNIZ DA COSTA ANGELO - R$ 26.490,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:79D8D621

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento da despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento à empresa LUZINETE MOREIRA DANTAS – ME, credor de boa-fé de créditos junto à Fazenda Pública Municipal, em decorrência da contratação dos serviços emergenciais de coleta e transporte de lixo, prestados no mês de janeiro, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, como descreve a nota fiscal de serviço número 402, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos.

CREDOR: LUZINETE MOREIRA DANTAS - ME
CNPJ: 18.035.961/0001-05
ENDEREÇO: Av. Irineu Rodrigues, s/n – Loja 02 – Centro – Itaporanga-PB
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 11 de abril de 2017

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1C97688E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo de Licitação número: 073/2016
Tomada de Preço número: 012/2016
Recorrente: Compasso Empreendimentos Ltda

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Comissão de Licitação no Julgamento do Recurso, bem como da PGM, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa Compasso Empreendimentos Ltda, mas no mérito, contudo, em conformidade com os princípios da oportunidade e conveniência, NEGO-LHE provimento, dessa forma mantenho a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Determino o encerramento do referido procedimento licitatório.

Remeta-se para a CPL esta decisão para que providencie com urgência a abertura de um novo procedimento licitatório.

Intime-se a empresa recorrente.

DIVALDO DANTAS
Prefeito do Município de Itaporanga

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F2CF3358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 014/2017, de 13 de março de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

Nomear **THAISE CRISTINA DE ALENCAR MOREIRA**, portadora do RG nº. 3149918 – SSP/PB e CPF nº. 062.912.434-58, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A12CC09C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 014/2017, de 13 de março de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDA FERREIRA NÓBREGA**, portadora do RG nº. 3417946 – SSP/PB e CPF nº. 080.337.314-78, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C6A34885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 014/2017, de 13 de março de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

Nomear **ODINÉLIA BATISTA ARANTES LIMA**, portadora do RG nº. 3275290 – SSP/PB e CPF nº. 082.234.564-19, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8662A8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 014/2017, de 13 de março de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

Nomear **MANOEL DIOMAR FIRMINO PADRE**, portador do RG nº. 2968185 – SSP/PB e CPF nº. 051.436.104-27, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2B35F532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 014/2017, de 13 de março de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

Nomear **DAMIANA DE SOUSA BARROS**, portadora do RG nº. 3295859 – SSP/PB e CPF nº. 080.595.474-02, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DENTÁRIO** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EB9B5828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 141, de 21 de junho de 2016, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 21 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 014/2017, de 13 de março de 2017, que convocou os aprovados no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessário à nomeação e conseguinte posse nos respectivos cargos,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ MARIA DA SILVA**, portador do RG nº. 1.776.436 – 2ª VIA – SSP/PB e CPF nº. 024.410.744-07, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ADVOGADO** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respetiva categoria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D34CBBFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 001/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 05 de janeiro de 2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará abertura da licitação de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **24.04.2017** às **14h00min (horário local)**, para **Credenciamento de Veículos destinados a realização de viagens de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB**. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 11 de Abril de 2017.

REJANE FIDELES MENDES DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:19C5F0EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00030/2017, cujo objeto é a locação de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juripiranga.

LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 07.575.881/0001-18 – item 01 – R$ 3.500,00, no valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco reais)

Juripiranga(PB), 11 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AB9BCC60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2017

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Manaíra – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 26/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 11 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CE0D65BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 11 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:50999214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização de Fretes/Viagens para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Manaíra, conforme Termo de Referência anexo do Edital. Data e Local, às 10:00 horas do dia 26/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 11 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B06E51CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para divulgação dos atos institucionais do Município mediante propaganda volante em carro de som. Data e Local, às 11:00 horas do dia 26/04/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 11 de abril de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B7F0F543

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2017 **OBJETO:** Serviço de internet, para atender várias Secretarias do Município.**ADJUDICO** os itens: 01a 07 no valor total de R**$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)** para a empresa DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME -CNPJ N° 09.061.239/0001-46.
.
Matinhas, 03 de Abril de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 03 de Abril de 2017.
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:BE1E9AD7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°022/2017

CONTRATO N°022/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°015/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS CONTRATADA: DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME CNPJ Nº 09.061.239/0001-46 OBJETO: SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO VALOR TOTAL: **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Matinhas (PB), 03 de Abril de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:48683BA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017 - NOMEAR CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO (POR CORREÇÃO)

CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO (por correção)
PORTARIA Nº 095/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990**, **Lei Municipal Nº 257/97, *caput* do art. 36 e Lei Municipal Nº 411/2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos ao 01 de abril de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 06 de Abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1635CF62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CHEFIA DE GABINETE
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados para APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ /PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação, a ser realizada no dia**04 de maio de 2017,as 09:00h.**
INFORMAÇÕES:Os interessados poderão obter o Edital na Praça Salviano Leite, nº 10 ª – 1º Andar Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs.

Piancó - PB, 11 de abril de 2017.

TARCIO MAMEDE MARIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:20B03694

CHEFIA DE GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETIVO:Aquisição parcelada de material de consumo administrativo e expediente, destinados as atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
ABERTURA: 27 de abril de 2017ás 08:30:00 na sede da Prefeitura (Horário local).
INFORMAÇÕES:Os interessados poderão obter o Edital na Praça Salviano Leite, nº 10 ª – 1º Andar Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs.

Piancó - PB, 11 de abril de 2017.

SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO
Pregoeiro Oficial
PMP

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:2608F46D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 05 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2BC536A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 11:00 horas do dia 02 de MaIo de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 11 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:988EB863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí - PB, 05 de Abril de 2017.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1DFB54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 11 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02D80D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JONAS SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 11 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:379C6DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **BERENICE DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 11 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F341FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DAS VITÓRIAS PAULINO DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 11 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F36D5D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 11 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C952502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ROBINSON SANTOS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 11 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6CF8CD5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **EDSON JOSÉ DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 11 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EFAEC862

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015/FNDE/MEC.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015/FNDE/MEC.

DOTAÇÃO: Recursos Provenientes do FNDE. 20.600. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL TURA E DESPORTOS. 20600.123612024.1031.4.4.90.52.00.00
VIGÊNCIA: 23/05/2017
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00097/2017 - 11.04.17 - IVECO LATIN AMERICA LTDA - Valor: R$ 227.871,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F1DD462

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPEFICICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.800 - Fundo Municipal de Assistência Social.
20.800.08.244.2001.2053; 20.800.08.244.2001.2059. 3.3.90.39.01.00; 3.3.90.32.01.00.
VIGÊNCIA: 23/05/2017
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00098/2017 - 11.04.17 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - Valor: R$92.182,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C531593F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00001/2017 - Pregão Presencial nº 00003/2017, Processo Administrativo nº 170130PP00003. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: ALLANA LOUISI SILVA BATISTA EIRELI - ME - CNPJ: 19.701.183/0001-09. Lote: 01. Valor: R$ 201.000,00. Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2018. Data da Assinatura: 10/04/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6CFABAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2017.
DOTAÇÃO: 2.07.00 - SECRETARIA DA SAÚDE. 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043. 3.3.90.39.00.00; 3.3.90.39.06.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00099/2017 - 10.04.17 - ALLANA LOUISI SILVA BATISTA EIRELI - ME - R$ 201.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E08A879

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BALAS E SORTIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 34.629,25.

Picuí - PB, 11 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0B11B033

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00002/2017 - Pregão Presencial nº 00006/2017, Processo Administrativo nº 170320PP00006. Objeto: AQUISIÇÃO DE BALAS E SORTIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - CNPJ: 09.512.994/0001-08. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24. Valor: R$ 34.629,25. Vigência: 11/04/2017 a 11/04/2018. Data da Assinatura: 11/04/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:58679B87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALAS E SORTIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.
DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 20600.13.392.2008.2031. 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 20700.10.301.2004.2034; 20700.10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 20800.08.241.2003.2046; 20800.08.243.2013.2050; 20800.08.244.2001.2053; 20800.08.244.2001.2055; 20800.08.244.2006.2061; 20800.08.244.2013.2062. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00100/2017 - 11.04.17 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 34.629,25

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B49C06A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2017

Pombal, 05 de Abril de 2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS E REGARGA DE GÁS GLP 13 KG.
CONTRATO Nº 036/2017
CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) LTDA - ME
CNPJ: 13.836.920/0001-96
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 08 243 1004 2050 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2010 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2008 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2012 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02060 – Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1027 2028 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1008 2099 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1031 2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1004 2092 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 05 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

GILSON DAMIÃO DE SOUSA
Nordeste Distribuidora de Gas (GLP) LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4DF5C540

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2017

Pombal, 05 de Abril de 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS E REGARGA DE GÁS GLP 13 KG.
CONTRATO Nº 037/2017
CONTRATADA: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 08.510.807/0001-86
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 08 243 1004 2050 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2010 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2008 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2012 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02060 – Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1027 2028 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1008 2099 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1031 2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1004 2092 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 05 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA
Francileide Gomes de Almeida-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A939D029

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES - (PRÓTESE TOTAL MANDICULAR / TOTAL MAXILAR / PARCIAL MANDICULAR REMOVIVEL E/OU PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO).

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES - (PRÓTESE TOTAL MANDICULAR / TOTAL MAXILAR / PARCIAL MANDICULAR REMOVIVEL E/OU PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRA ME 20.274.253/0001-60. Valor: R$ 316.800,00.

Pombal - PB, 06 de Abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F536CC31

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLOGICO E INSUMOS PARA ATENDER AS UBS, CEO, E DEMAIS SETORES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POMBAL.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2017, que objetiva: ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA. 23.706.033/0001-57. Valor: R$ 258.609,68.- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. 09.478.023/0001-80. Valor: R$ 225.239,42.

Pombal - PB, 10 de Abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:39366F80

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2017
(TERMO DE ANULAÇÃO)

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Pombal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL através do prefeito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do parecer técnico anexo nos autos. **DECIDE: ANULAR** o presente processo licitatório pregão presencial n.º 013/2017**.**
MOTIVO: Erro no credenciamento de uma das empresas interessadas no certame, o que restringiu o universo de empresas participantes.

Maiores informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 11 de abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:08D23F84

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.462/11 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de abril de 2017 as 17h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POMBAL.** Maiores informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 11 de abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6371ACF0

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES - (PRÓTESE TOTAL MANDICULAR / TOTAL MAXILAR / PARCIAL MANDICULAR REMOVIVEL E/OU PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO); HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):
- CARLA REGINA DE ALMEIDA FREIRA ME
20.274.253/0001-60.
Valor: R$ 316.800,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:33C8F9D9

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLOGICO E INSUMOS PARA ATENDER AS UBS, CEO, E DEMAIS SETORES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POMBAL; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.

23.706.033/0001-57.

Valor: R$ 258.609,68.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.

09.478.023/0001-80.

Valor: R$ 225.239,42.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DB7B06F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 176/2017

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor abaixo mencionado, conforme Portaria GP N.º 161/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Sra. JOSEYSA ERIKA LIMA DOS SANTOS KILGOUR**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **SUPERVISORA ESCOLAR – ZONA RURAL,** vinculada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Férias e 13° Salário proporcionais**, referente ao período laborado, no limite previsto em Lei;

Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas na Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 15 de Março de 2017.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6E23933D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 177/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA SILENE MARTINS GOMES, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1258;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:33039376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 178/2017

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora abaixo mencionda, conforme Portaria GP N.º 163/2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Sra. GERALDA PAULINO DA COSTA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSORA,** vinculada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Férias e 13° Salário proporcionais**, referente ao período laborado, no limite previsto em Lei;

Art. 2º - Registre-se a decisão no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas na Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 15 de Março de 2017.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BE73CD3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 179/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 610/2017;
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, processo nº 144/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **GUIOMAR RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II,** MAT. 1172, pelo período de 30 (trinta) dias com inicio em 06 de Março de 2017 a 04 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:24B55A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 180/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ALBANEIDE DE ALMEIDA FORMIGA, CUIDADORA, Mat.: 2190;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E42C0B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 181/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
DEBORAH THUANE CARNEIRO DA SILVA, CUIDADORA, Mat.: 2187;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3928A8DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 182/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
RALYDIANA JOYCE FORMIGA MOURA, SUPERVISORA ESCOLAR – ZONA RURAL, Mat.: 2185;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C43AD178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 183/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MÁRCIA REJANE DE SOUSA LIMA MEDEIROS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 1760;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2EC78833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 184/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 143/2017;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, o(a) servidor(a) **LÚCIO FÁBIO DE ASSIS ARRUDA,** ocupante do cargo público de **ODONTÓLOGO**, MAT. 367.
Art. 2º - Registre-se a NÃO concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:40144F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 185/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 613/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.
RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **OZAEINER ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **MÉDICO PLANTONISTA,** MAT. 1417, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 06 de Março de 2017 a 04 de Abril de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 21 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:123D4758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 186/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 581/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **SANDRELY DE SOUSA GUILHERMER,** ocupante do cargo público de **COVEIRA,** MAT. 191, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 06 de Março de 2017 a 04 de Abril de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 21 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0D4AF39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 187/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 588/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **MARCELO RODRIGUES FELIX,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II,** MAT. 2204, pelo período de 30 (trinta) dias com inicio em 03 de Março de 2017 a 02 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:269344B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 188/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA SOUSA, CUIDADORA, Mat.: 1229;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:584A15E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 189/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
JESIKA MARIA LACERDA ALVES, CUIDADORA, Mat.: 2189;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:63F1F63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 190/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
GIORVANI DA SILVA CANDIDO, MOTORISTA, Mat.: 2170;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BEA3C665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 191/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA ANGELINA DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2194;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E18D7EF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 192/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
FLÁVIA NAYANA ALVES DA ROCHA, NUTRICIONISTA, Mat.: 1746;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E15FE1E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 193/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
SERILANY DE SOUSA OLIVEIRA, CUIDADORA, Mat.: 2191;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4C8C8902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 194/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA AUCILENE DO NASCIMENTO LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0098;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:33F9B993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 195/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
WILFLEDILANGE DE SOUSA PEREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0126;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:216300D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários dos diversos programas existentes na Secretaria de Promoção Social, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das respectivas secretarias.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R$ 447.015,10.

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:82927446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários dos diversos programas existentes na Secretaria de Promoção Social, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das respectivas secretarias..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0188 2011 Manter o Programa de Merenda Escolar 000096 3390.30 99 015 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 000371 3390.30 99 000 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00063/2017 - 10.04.17 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R$ 388.903,14
CT Nº 00064/2017 - 10.04.17 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R$ 58.111,96

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:88C70AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: A. COSTA COM. ATAC. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 318.517,00; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 66.983,00.

Santa Cecília - PB, 10 de Abril de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:EB66D08C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2020 Manter o programa de Saúde Bucal 000226 3390.30 99 014 Material de Consumo 10 301 0428 2021 Mat. do Fundo Municipal de Saúde 000240 3390.30 Material de Consumo 10 301 0428 2022 Desenvolver as Atividades do PSF 000251 3390.30 99 002 Material de Consumo 10 303 0428 2027 Manut. Das atividades de Saúde Mental 000299 3390.30 99 002 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00065/2017 - 10.04.17 - A. COSTA COM. ATAC. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 318.517,00
CT Nº 00066/2017 - 10.04.17 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R$ 66.983,00

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:08491D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar para uso das Unidades Básicas de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R$ 185.175,85.

Santa Cecília - PB, 12 de Abril de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:CBBB00E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar para uso das Unidades Básicas de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2020 Manter o programa de Saúde Bucal 000226 3390.30 99 014 Material de Consumo 10 301 0428 2021 Mat. do Fundo Municipal de Saúde 000240 3390.30 Material de Consumo 10 301 0428 2022 Desenvolver as Atividades do PSF 000251 3390.30 99 002 Material de Consumo 10 303 0428 2027 Manut. Das atividades de Saúde Mental 000299 3390.30 99 002 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00067/2017 - 12.04.17 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R$ 185.175,85

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:879EF2B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Odontológico para uso das Unidades Básicas de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R$ 142.194,50.

Santa Cecília - PB, 12 de Abril de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:0158E67C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Odontológico para uso das Unidades Básicas de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2020 Manter o programa de Saúde Bucal 000226 3390.30 99 014 Material de Consumo 10 301 0428 2021 Mat. do Fundo Municipal de Saúde 000240 3390.30 Material de Consumo 10 301 0428 2022 Desenvolver as Atividades do PSF 000251 3390.30 99 002 Material de Consumo 10 303 0428 2027 Manut. Das atividades de Saúde Mental 000299 3390.30 99 002 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00068/2017 - 12.04.17 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R$ 142.194,50

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:60931615

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto

Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 11 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FD4F09B9

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de dois veículos 0km tipo motocicleta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 11 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3C9F2C0E

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar condicionados diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 11 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EBFD7A72

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 11 de Abril de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:19DD4993

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa:

ALEX SANDRA SOUTO MARTINS, CPF: 048.953.904-11
Vencedor do Iten 1.
Valor Global: R$ 31.500,00 (Trinta e um Mil e quinhentos Reais).
A quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o PREGÃO PRESENCIAL **nº 001/2017** e com o orçamento básico da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB.

SOLEDADE - PB, 11 de Abril de 2017.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:9BB9C721

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa:

FRAN INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.292.369/0001-90
Vencedor dos itens 1 e 2.
Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
A quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender

todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o PREGÃO PRESENCIAL **nº 002/2017** e com o orçamento básico da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB.

SOLEDADE - PB, 11 de Abril de 2017.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:2AA429BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 736/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

DESAFETA E AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1°. Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum para bem dominical o terreno urbano identificado como área de utilidade pública, uma área de 1.600m² da propriedade Nova Olinda, de propriedade do Município de Soledade, devidamente registrado sob o nº R-18-974, fls. 119v do Livro 2-J.
Art. 2º - Fica autorizado a transferência de uma área de 1.600m² da propriedade Nova Olinda, de propriedade do Município de Soledade, devidamente registrado sob o nº R-18-974, fls. 119v do Livro 2-J, em favor de **Arminda de Albuquerque Guedes, Ana Clarice Albuquerque Guedes, Laurenice Albuquerque Guedes**, **Tereza Neumann Guedes**, **Norma Neya Albuquerque Guedes, Balduino Albuquerque Guedes, Francisco de Assis Albuquerque Guedes**, **Cícero Germano Albuquerque Guedes**, **Jaime Albuquerque Guedes,** proprietária e herdeiros do espólio de Lafaiete Balduino Guedes, a título de indenização nos autos do Processo nº **0001921-58.2013.815.0191**.
Parágrafo Único – A indenização prevista no caput deste artigo se destina a por o fim na litigância nos autos do processo em comento, e assim permitir em definitivo o acesso, a posse do Imóvel desapropriado, para instalação da Estação de Tratamento de Esgoto do Município.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:06AF8E8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 737/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº. 482/2008, EXTINGUINDO E CRIANDO CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**
Art. 1°. Ficam criados, na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo:

I – No âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:
01 (um) cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.
01 (um) cargo de COORDENADOR DE CONTRATOS.
01 (um) cargo de GERENTE DE ALMOXARIFADO.
II – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:
01 (um) cargo de DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR.
III – No âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:
01 (um) cargo de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
IV – No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

01 (um) cargo de COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS.
01 (um) cargo de GERENTE DE ESPORTE AMADOR

V – No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito:

01 (um) cargo de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2°. Os símbolos, atribuições e remunerações dos cargos criados pelo artigo anterior, estão previstos no Anexo I desta lei, o qual altera as disposições contidas no Anexo II da Lei nº. 482/2008.

Art. 3°. A remuneração devida ao cargo de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - IPSOL, símbolo GOSP, prevista na Lei nº. 482/2008, passa ao valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 4°. Ficam extintos 10 (dez) cargos de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3, o qual passa para o quantitativo de 20 (vinte) cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 5º. Ficam extintos 18 (dezoito) cargos de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-4, o qual passa para o quantitativo de 30 (trinta) cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

ANEXO I

CARGOS, SÍMBOLOS, QUANTIDADES, REMUNERAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	GMCC-1	R$ 3.500,00	Viabilizar a captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado e à iniciativa privada, visando à celebração de convênios e contratos de repasse; Realizar levantamento e gerenciamento de documentos de natureza contábil, jurídica e de engenharia, através de estudos e elaboração de projetos básicos, com o objetivo de atender as exigências de operacionalização das áreas responsáveis pelo repasse de recursos; Gerenciar os convênios e contratos de repasse de recursos da União e do Estado para o Município; Acompanhar as ações de celebração, execução orçamentária e financeira, bem como a prestação de contas dos contratos de repasse; Promover a articulação da Secretaria Municipal de

			Planejamento, Orçamento e Habitação com as demais Secretarias e órgãos municipais com vistas à celebração de convênios e contratos de repasse.
COORDENADOR DE CONTRATOS	CC-1	R$ 2.000,00	Viabilizar a preparação e assinatura de contratos pela Prefeitura Municipal de Soledade; Acompanhar a elaboração dos Editais, dos Contratos e dos Empenhos; Manter atualizada a legislação relacionada a Licitações e Contratos; Promover a transparência das informações referentes às Licitações e Contratos; Executar outras atividades correlatas.
DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	DCH-1	R$ 7.000,00	Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico da instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição, comunicando ao diretor técnico para que tome as providências cabíveis quanto às condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessário ao fiel cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico; Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição; Promover e exigir o exercício ético da medicina; Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica; Atestar a realização de atos médicos praticados pelo corpo clínico e pelo hospital sempre que necessário; Exigir dos médicos plantonistas hospitalares, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções; Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas; outras atribuições correlatas.
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CCUPBF-1	R$ 2.000,00	Fazer interlocução entre o Município e o MDS e demais órgãos para a implementação do Programa Bolsa Família e do CadÚnico; Coordenação e supervisionamento do processo social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, para obter diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas; acompanhamento, fiscalização e verificação, permanente, de condicionalidades dos beneficiários do Programa.
COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS	CCEC-1	R$ 2.000,00	Planejar e coordenar os eventos culturais a serem promovidos pela SMECET; Integrar a sociedade soledadense nos eventos realizados, disseminando os valores históricos e culturais locais; Desempenhar outras atividades correlatas.
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	CLP-1	R$ 2.400,00	Responsabilizar-se pelos serviços de limpeza pública e coleta de lixo; Superintender, acompanhar, fiscalizar e atribuir funções aos garis e demais servidores em exercício no serviço de limpeza pública e coleta de lixo; Acompanhar o trabalho diário de limpeza pública e coleta de lixo; Fiscalizar os serviços de aterro controlado; Propor medidas administrativas destinadas à melhorar o sistema de coleta de lixo e limpeza pública; Acompanhar e fiscalizar o trabalho de limpeza de praças e jardins; Executar serviços de encarregado de pessoal e/ou turma; executar outras tarefas compatíveis com a sua função e que forem determinadas pelo Prefeito Municipal.
GERENTE DE ESPORTE AMADOR	GEA-1	R$ 1.400,00	Responsabilizar-se pelas atividades do Esporte Amador. Gerenciar , acompanhar, fiscalizar e atribuir funções dos servidores Municipais vinculados a política de esporte municipal.
GERENTE DE ALMOXARIFADO	GAM-1	R$ 1.400,00	Responsabilizar-se pelo recebimento e destinação dos produtos e equipamentos adquiridos pela administração municipal. Gerenciar, acompanhar, fiscalizar, Gerenciar, acompanhar, fiscalizar, atestar o recebimento inerentes as suas atribuições, de acordo com as determinações da Secretaria de Administração e Planejamento do Município.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:98496CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 014/2017

CONCURSO N°001/2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela**Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a**Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do**concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no**Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 07/11/2016**, que homologou o resultado final deste concurso, exceto para os Cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço, e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.

Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.

8. O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H..

10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

12. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.

13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o

Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CARGO: ODONTÓLOGO - PSF

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1028020	WALESKA FERNANDA SOUTO NOBREGA	4º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 11 de abril de 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Fabio Lucio Matias Ribeiro
Código Identificador:62BEDCDA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2017 TOMADA DE PREÇOS 002/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO BAIRRO CHICO PEREIRA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 11 de Abril de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:035D7227



